CONSELHO DELIBERATIVO
24/02/2025

ATA CD - 8ª Sessão de 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, de forma presencial e remota, ocorreu a **OITAVA** reunião do exercício de 2025 do Conselho Deliberativo do DMAE, com a seguinte **Pauta:** 1) relatoria dos processos abaixo citados. Tanto a **CONVOCAÇÃO** quanto a **PAUTA** foram encaminhadas antecipadamente por meio eletrônico. O **DIRETOR-EXECUTIVO, Vicente Altmayer Perrone,** conduziu os trabalhos desta sessão, que contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Odilon Alberto de Menezes**, representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Jane Simões Pires,** representante do Sindicato das Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis do Rio Grande do Sul; **Adão Antônio Mendes Palma**, representante da União das Associações de Moradores de Porto Alegre; **Luís Lassance Moreira**, representante da Sociedade de Economia do Estado do Rio Grande do Sul; **Nelson Kalil Moussalle**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul; **Karla Leal Cozza**, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; **Sílvio Salazar,** representante do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul. Os Conselheiros **Ana Amélia Zanella Prates**, representante do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul; e **Giovane da Silva,** representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos, justificaram antecipadamente sua ausência e disponibilizaram seus relatos, que serão lidos pela Assistente de Gabinete. Além dos referidos Conselheiros, presente a servidora **Verônica F. Garcia**, Assistente de Gabinete designada deste Conselho. Dando início aos trabalhos, a **Ata da sessão 7**, de 17 de fevereiro, foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao item 1 e o **Presidente em Exercício** convocou o **Conselheiro Odilon Alberto de Menezes** para relato do processo n. **19.10.000007523-0,** que trata do VIII Termo Aditivo para prorrogação ao contrato cujo objeto são os Serviços de conservação e manutenção de máquinas de solda por eletrofusão ou termofusão para tubulações e conexões de PEAD. Também relatou o processo n. **24.10.000008757-0**, que trata da aquisição de Grupos motor bomba e bombas de recalque através do Pregão Eletrônico 169/2024, e ambos tiveram a aprovação de todos os Conselheiros presentes. Em seguida, foi passada a palavra ao **Conselheiro Adão Antônio Mendes Palma** para relatar o processo n. **21.10.000007945-7,** que trata do III Termo Aditivo para Prorrogação ao contrato que tem como objeto a contratação obra da reforma das calçadas em frente aos próprios do DMAE. Relatou também o processo n. **21.10.000007680-6**, que trata do III Termo aditivo para Prorrogação ao contrato cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviço móvel pessoal -SMP, no sistema pós-pago, para comunicação de voz e dados, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, a fim de atender às demandas do DEPARTAMENTO, e foram aprovados por unanimidade. A seguir, o **Conselheiro Luís Lassance Moreira** apresentou seu relato sobre o processo n. **24.10.000009088-0**, que trata da Contratação de serviço de consultoria técnica remoto/presencial, na unidade de hora-homem, para executar, sob demanda, atividades de suporte técnico ou operacional na implantação dos módulos, capacitações, parametrizações, análise de ambiente para implantação e apoio ao uso dos módulos do SESUITE da Softexpert, através do Pregão Eletrônico 212/2024. Também relatou o processo n. **23.10.000003586-8**, que trata do III Termo Aditivo para Acréscimo alteração da redação de cláusulas contratuais ao contrato cujo objeto é a contratação de Prestação de serviços de atendimento ao público contínua, com intuito de atender às necessidades de Atendimento ao Público presencial no balcão, teleatendimento via 156 (comercial), e-mail, Chat, formulário, tele-cobrança e Whatsapp do DEPARTAMENTO, sendo aprovados unanimemente. Foi convocado o **Conselheiro Nelson Kalil Moussalle** para relato do processo n. **24.10.000009249-2**, que trata do Recurso impetrado pela empresa SAN MARINO VEÍCULOS LTDA contra a decisão que declarou vencedora a empresa VIA PORTO no Pregão Eletrônico 190/2024 (objeto: Aquisição de Caminhonete cabine dupla, 4x4, diesel), e o Conselheiro opinou pelo seu deferimento parcial. Relatou também o processo n. **24.10.000005405-1**, que trata do Recurso administrativo impetrado por BOMBAS SINOS na Concorrência 08/2024 (objeto: Contratação dos Serviços de Restabelecimento da ETE Sarandi, com Fornecimento e Instalação de Equipamentos Eletromecânicos, Recuperação das Instalações Prediais, Instalações Elétricas e Automação), e o Conselheiro sugeriu seu deferimento parcial, mantendo a habilitação do Consórcio ZAC ETE SARANDI, e revertendo a inabilitação da empresa BOMBAS SINOS, que restará vencedora. Ambos os relatos foram aprovados por unanimidade. O Presidente passou a palavra à **Conselheira Karla Leal Cozza** para relato do

processo n. **24.10.000007048-0**, que trata da aquisição de Caçamba Estacionária através do Pregão Eletrônico 131/2024, e também do processo n. **24.10.000010781-3**, que trata da aquisição de Conjunto 04 grades multirastelo com instalação através do Pregão Eletrônico 223/2024, o foram ambos aprovados unanimemente. O **Presidente em Exercício** passou a palavra ao **Conselheiro Sílvio Salazar** para relato do processo n. **22.10.000003017-8**, que trata IV Termo aditivo para prorrogação, acréscimo de quantitativos e itens novos e supressão ao contrato cujo objeto é a Execução da Adutora de Recalque Padre Cacique e Adutora de Interligação dos Reservatórios Bordini e Gutemberg. Também relatou o processo n. **24.10.000005267-9**, que trata do I Termo Aditivo para ajuste de valores na planilha de serviços ao contrato que tem como objeto a Execução da Reconstrução da Contenção e Talude do Arroio Dilúvio - Trecho Esquina da Av. Ipiranga entre as Ruas Silva Só e São Manoel, e foram aprovados por todos. A Assistente de Gabinete passou à leitura dos relatos deixados pela **Conselheira Ana Amélia Zanella Prates** sobre o processo n. **25.10.000000354-1**, que trata da aquisição de Cloro Líquido Gás para uso no tratamento de água para consumo humano, incluindo os serviços de manutenção dos sistemas de abatimento de cloro com reposição de peças através do Pregão Eletrônico 09/2025, sendo que a Conselheira recomendou sua aprovação e solicitou que ficasse registrado que o contrato tem um valor bastante expressivo e que entende ser imprescindível a devida análise jurídica por parte da Procuradoria Municipal Especializada em processos de valores vultuosos para segurança de todos os envolvidos, principalmente o poder público. Também apresentou o relato sobre o processo n. **24.10.000011521-2**, que trata da prestação de serviços de carimbos e chaveiro através do Pregão Eletrônico 310/2024, e sobre o processo n. **24.10.000008473-2**, que trata da aquisição de Aparelhos, reagentes e outros produtos químicos para laboratório através do Pregão Eletrônico 147/2024. Todos os relatos foram aprovados unanimemente. Em seguida, passou à leitura dos relatos deixados pelo **Conselheiro Giovane da Silva** sobre o processo n. **24.10.000009411-8**, que trata da aquisição de Padrões, reagentes e outros produtos químicos para laboratório através do Pregão Eletrônico 200/2024, e do relato sobre o processo n. **20.10.000007233-3**, que trata do VII Termo aditivo para Supressão de item ao contrato que tem como objeto os serviços de análises complementares em águas para atendimento a Portaria de Consolidação nº 05/2017, e foram aprovados por todos. Foi deliberado por unanimidade agendar a próxima reunião para o dia 10 de março de 2025, devido ao ponto facultativo de Carnaval em 03 de março. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 15h15min, conforme deliberado pelo Diretor-Executivo. Para constar e valer, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação na próxima reunião, sendo assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim, Assistente de Gabinete Verônica F. Garcia.